



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**

### 1. DAS PARTES

#### 1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.901.381/0001-10, por intermédio da Unidade Única, neste ato representado pelo Sr. Secretário, Sebastião Claudio Reis, portador do CPF Nº \*\*\*.330.066-\*\*.

**1.1.1 Dos órgãos participantes:** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal esporte, cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

#### 1.2. Da detentora

A empresa **REPOR DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA** sediada à Avenida Bio Lopes, 1038 - Renascença, Montes Claros/ MG - REPOR2020@YAHOO.COM - (38)99109-1121, inscrita no CNPJ sob o N.º 36 845 974/0001-13, neste ato representada legalmente por **SABRINA DE JESUS FERREIRA DE AGUIAR**, inscrito(a) no CPF sob o N.º 70432870652.

### 2 DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1 A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2 Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

### 3. DO OBJETO E ITENS.

3.1 Constitui objeto da presente Ata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.

<b>Lote 3</b>			
ÁGUA SANITÁRIA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS BANHEIRAS PIAS TIPO COMUM EMBALAGEM DE 2 LITROS CATMAT 310507	2.300,00 UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 10.580,00
<b>Marca:</b> MARINA	<b>Fabricante:</b> MARINA	<b>Modelo:</b> MARINA	
<b>Total Lote 3</b>	x1		R\$ 10.580,00

<b>Lote 9</b>			
BALDE 100 L			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE 100 L. MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 100 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA CATMAT 278322	73,00 UNIDADE	R\$ 68,50	R\$ 5.000,50
<b>Marca:</b> INJEPLASTEC	<b>Fabricante:</b> INJEPLASTEC	<b>Modelo:</b> INJEPLASTEC	
<b>Total Lote 9</b>	x1		R\$ 5.000,50

<b>Lote 10</b>			
BALDE PRETO 12 L			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE PRETO 12 L. MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 12 L PRETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL CATMAT 417993	450,00 UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 3.060,00
<b>Marca:</b> INJEPLASTEC	<b>Fabricante:</b> INJEPLASTEC	<b>Modelo:</b> INJEPLASTEC	
<b>Total Lote 10</b>	x1		R\$ 3.060,00

<b>Lote 23</b>			
COPO DESCARTÁVEL 200 ML			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO DESCARTÁVEL 200 ML. MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 200 ML APLICAÇÃO ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Não TÓXICO PESO MÍNIMO 32 G COR BRANCO EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA CATMAT 328350	299,00 CAIXA	R\$ 4,05	R\$ 1.210,95

Assinado por 2 pessoas: KALLY KAMONY DE JESUS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/02AF-1F5B-4170-79A1> e informe o código 02AF-1F5B-4170-79A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



<b>Marca:</b> TOTALPLAST	<b>Fabricante:</b> TOTALPLAST	<b>Modelo:</b> TOTALPLAST
<b>Total Lote 23</b>	x1	R\$ 1.210,95

### Lote 37

DISPENSADOR PARA áLCOOL EM GEL SABONETE LíQUIDO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPENSADOR PARA áLCOOL EM GEL SABONETE LíQUIDO. MATERIAL PLÁSTICO ABS APLICAção PARA SABONETE LíQUIDOáLCOOL EM GEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PAREDE COM RECIPIENTE PARA ABASTECIMENTO DOS PRODUTOS RESERVATÓRIO DE 500 ML MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO COM BICO DOSADOR CATMAT 385712	77,00 UNIDADE	R\$ 26,50	R\$ 2.040,50
<b>Marca:</b> NOBRE	<b>Fabricante:</b> NOBRE	<b>Modelo:</b> NOBRE	
<b>Total Lote 37</b>	x1	R\$ 2.040,50	

### Lote 38

DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO. MATERIAL BASE PLÁSTICO ABS TIPO DE PAREDE COR BRANCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVA PARA ROLO DE ATé 300 M ALTURA 27 CM LARGURA 27 CM PROFUNDIDADE 1250 CM CATMAT 422811	79,00 UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 1.975,00
<b>Marca:</b> NOBRE	<b>Fabricante:</b> NOBRE	<b>Modelo:</b> NOBRE	
<b>Total Lote 38</b>	x1	R\$ 1.975,00	

### Lote 39

DISPENSER PAPEL TOALHA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISPENSER PAPEL TOALHA. MATERIAL PLÁSTICO ABS TIPO INTERFOLHA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAção POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSões 290 X 270 X 160 MM CATMAT 483010	62,00 UNIDADE	R\$ 25,90	R\$ 1.605,80
<b>Marca:</b> NOBRE	<b>Fabricante:</b> NOBRE	<b>Modelo:</b> NOBRE	
<b>Total Lote 39</b>	x1	R\$ 1.605,80	

### Lote 49

FRALDA DESCARTÁVEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



FRALDA DESCARTÁVEL. FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS TAMANHO INFANTIL MÉDIO MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA FLUXO INTENSO NOTURNO BARREIRA ANTIVAZAMENTO CATMAT 616007	128,00 PACOTE	R\$ 8,67	R\$ 1.109,76
<b>Marca:</b> ESTRELINHA BABY	<b>Fabricante:</b> ESTRELINHA BABY	<b>Modelo:</b> ESTRELINHA BABY	
<b>Total Lote 49</b>	x1		R\$ 1.109,76

<b>Lote 50</b>			
FRALDA DESCARTÁVEL			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
FRALDA DESCARTÁVEL. FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FIXAÇÃO TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS TAMANHO INFANTIL GRANDE MATERIAL TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA FLUXO INTENSO NOTURNO BARREIRA ANTIVAZAMENTO CATMAT 616008	136,00 PACOTE	R\$ 9,17	R\$ 1.247,12
<b>Marca:</b> ESTRELINHA BABY	<b>Fabricante:</b> ESTRELINHA BABY	<b>Modelo:</b> ESTRELINHA BABY	
<b>Total Lote 50</b>	x1		R\$ 1.247,12

<b>Lote 66</b>			
LIXEIRA 50 L			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
LIXEIRA 50 L. MATERIAL POLIPROPILENO REFORÇADO CAPACIDADE 50 L TIPO TAMPA E PEDAL CATMAT 440825	44,00 UNIDADE	R\$ 66,50	R\$ 2.926,00
<b>Marca:</b> INJEPLASTEC	<b>Fabricante:</b> INJEPLASTEC	<b>Modelo:</b> INJEPLASTEC	
<b>Total Lote 66</b>	x1		R\$ 2.926,00

<b>Lote 86</b>			
PANO LIMPEZA			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
PANO LIMPEZA. MATERIAL ALGODÃO CRU COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 42 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADO E ALVEJADO TIPO SACO CATMAT 345985	660,00 UNIDADE	R\$ 2,61	R\$ 1.722,60
<b>Marca:</b> BOMPANO	<b>Fabricante:</b> BOMPANO	<b>Modelo:</b> BOMPANO	
<b>Total Lote 86</b>	x1		R\$ 1.722,60

<b>Lote 87</b>			
PANO LIMPEZA			

Assinado por 2 pessoas: KALLY KAMONY DE JESUS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/02AF-1F5B-4170-79A1> e informe o código 02AF-1F5B-4170-79A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO LIMPEZA. MATERIAL 100 ALGODÃO COMPRIMENTO 80 CM LARGURA 50 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO CATMAT 352424	360,00 UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 1.260,00
<b>Marca:</b> BOMPANO	<b>Fabricante:</b> BOMPANO	<b>Modelo:</b> BOMPANO	
<b>Total Lote 87</b>		x1	R\$ 1.260,00

### Lote 105

RODO PLÁSTICO PUXA E SECA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO PLÁSTICO PUXA E SECA. MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA MATERIAL SUPORTE MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM COR SUPORTE E CABO NATURAL QUANTIDADE BORRACHAS 2 UM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO APROXIMADAMENTE 120 M COM ROSCA CATMAT 601243	290,00 UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 2.465,00
<b>Marca:</b> VARREMAIS	<b>Fabricante:</b> VARREMAIS	<b>Modelo:</b> VARREMAIS	
<b>Total Lote 105</b>		x1	R\$ 2.465,00

### Lote 121

SACO PLÁSTICO LIXO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 15 L COR PRETA APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA LARGURA 39 CM ALTURA 58 CM FARDO COM 100 UNIDADES CATMAT 226091	200,00 FARDO	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00
<b>Marca:</b> FIBRA INDUSTRIAL	<b>Fabricante:</b> FIBRA INDUSTRIAL	<b>Modelo:</b> FIBRA INDUSTRIAL	
<b>Total Lote 121</b>		x1	R\$ 1.232,00

### Lote 123

SACO PLÁSTICO LIXO 100 L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PLÁSTICO LIXO 100 L. CAPACIDADE 100 L COR PRETA LARGURA 75 CM ALTURA 85 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA ÚNICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇA ÚNICA SACO PARA LIXO DE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO RECICLADO E INODORO REFORÇADO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE LIXO PESADO FARDO COM 100 UNIDADES CATMAT 406828	480,00 FARDO	R\$ 28,00	R\$ 13.440,00
<b>Marca:</b> FIBRA INDUSTRIAL	<b>Fabricante:</b> FIBRA INDUSTRIAL	<b>Modelo:</b> FIBRA INDUSTRIAL	
<b>Total Lote 123</b>		x1	R\$ 13.440,00

Assinado por 2 pessoas: KALLY KAMONY DE JESUS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/02AF-1F5B-4170-79A1> e informe o código 02AF-1F5B-4170-79A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



<b>Lote 137</b>			
VASSOURA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA. MATERIAL CERDAS CRINA MATERIAL CABO MADEIRA MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 40 CM COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO DE 45 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA CABO E CEPA ISENTA DE NÓS CATMAT 253215	141,00 UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.692,00
<b>Marca:</b> VARREMAIS	<b>Fabricante:</b> VARREMAIS	<b>Modelo:</b> VARREMAIS	
<b>Total Lote 137</b>		x1	R\$ 1.692,00

Valor total R\$ 52.567,23 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos)

**3.2 O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

#### **4. DA ADESÃO**

4.1 Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.4 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.5 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.7 É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

## 5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando-se as quantidades (Enunciado 42 do CJF (2023)).

5.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.6. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

## **6.2. Da Negociação de preços registrados:**

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.5. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

### 7.1 Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

### 7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Lagoa dos Patos/MG, 15 de outubro de 2025 .

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião Claudio Reis - Secretário Municipal

### ÓRGÃO GERENCIADOR

Empresa: REPOR DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

Rep. Legal: SABRINA DE JESUS FERREIRA DE AGUIAR

CPF: 70432870652

### DETENTORA

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02AF-1F5B-4170-79A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS (CNPJ 36.845.974/0001-13) em 15/10/2025 14:38:38  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS (CNPJ 16.901.381/0001-10) em 16/10/2025  
08:39:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/02AF-1F5B-4170-79A1>